



CONSELHO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA

Fundado em 22 de abril de 1997

CNPJ: 05.951.998/0001-23

Rio de Janeiro - Belo Horizonte - Petrópolis - Recife - Pelotas - Cuiabá - Natal - Ponta Grossa - Brasília - João Pessoa - Maceió - Manaus - Curitiba - Joinville - Campo Grande - Vila Velha - Fortaleza - Goiânia - Aracaju - São Luís - São Paulo - Itajubá - Blumenau - Porto Velho - Uberlândia - São Vicente - Rio Branco

www.cnor.org.br | contato@cnor.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA – CNOR – REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022, NAS DEPENDÊNCIAS DO 5º BATALHÃO LOGÍSTICO – CURITIBA – PARANÁ.

PRESENCAS: Conforme lista anexa.

INÍCIO DOS TRABALHOS: 15:30

O Presidente Martins deu início a Assembleia Geral Ordinária, às 15:30 com mais de 50% dos membros presentes, fazendo os agradecimentos pela presença de todos.

1. O 1º Secretário Ten R/2 Deygles fez a leitura da Convocação da Assembleia Geral Ordinária e logo após passou a palavra ao Presidente do CNOR, Ten R/2 Martins;

2. O Ten R/2 Otávio, informou que as seguintes AOREs estão com as obrigações financeiras em dia com o Conselho Nacional de Oficiais da Reserva e aptas a votarem nesta AGO: AORA/AM, AOR-BH, AORE BLUMENAU, AORE/ES, AORE/GOIANIA, AORE/ITAJUBA, AORE/JOINVILLE, AORE/MS, AORE/MT, AORE MARANHÃO, AORE/PB, AORE/PLANALTO, AORE/RJ, AORE/SP, AORE SÃO VICENTE, AORE/UBER, AORE/PETROPOLIS, AORE/PONTA GROSSA, AORE/CURITIBA, AORE/FORTALEZA, AORE/NATAL, AORE/RECIFE.

3. Prestação de Contas – realizada pelo Ten Otávio – Saldo em caixa R\$ 66.573,43. Está aprovada a prestação de contas por unanimidade. A referida prestação de Contas será enviada ao Conselho Fiscal para conferência pormenorizada.

4. Filiação e Desfiliação – A AORE/Pelotas através do seu presidente Ten Gravato pediu desfiliação e foi aceita pelo Presidente e Assembleia. Solicitou filiação ao sistema CNOR a AORE/Florianópolis. Questionado sobre a documentação necessária para filiação, o Presidente informou que enviará a documentação. Aprovada a filiação da AORE/Florianópolis ao Sistema CNOR. O Ten Romano parabenizou pelo sangue novo que está surgindo. Cap lank convidou a nova AORE para fazer parte da mesa de delegados.

5. Escolha para a Sede do ENOREX 2024 - Presidente falou sobre a desistência da AORE Fortaleza, devido ao problema de saúde do Ten Siqueira, perguntando sobre quem se habilitaria a sediar o ENOREX em 2023. O Ten Porto fez uso da palavra demonstrando interesse, pedindo um prazo para responder tendo em vista a troca de comando das organizações militares de Araguari e Uberlândia e pede prazo para 30 de dezembro 2022. O Ten Rogério fez um comentário que o objetivo para se fazer um ótimo ENOREX é ter patrocínio. Escolha da sede do ENOREX 2024. O Ten Gerson da AORE/SP se candidatou ao ENOREX 2024 e explicou o motivo da intenção que é o aniversário de 70 anos da AORE/SP. Sem manifestação contrária fica aprovada a escolha da AORE/SP para o ENOREX 2024.



CONSELHO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA

Fundado em 22 de abril de 1997

CNPJ: 05.951.998/0001-23

Rio de Janeiro - Belo Horizonte - Petrópolis - Recife - Pelotas - Cuiabá - Natal - Ponta Grossa - Brasília - João Pessoa - Maceió - Manaus - Curitiba - Joinville - Campo Grande - Vila Velha - Fortaleza - Goiânia - Aracaju - São Luís - São Paulo - Itajubá - Blumenau - Porto Velho - Uberlândia - São Vicente - Rio Branco

www.cnor.org.br | contato@cnor.org.br

6. O Presidente Ten Martins, para conhecimento dos presentes, fez a leitura do texto do Estatuto Social, cuja alteração havia sido aprovada na AGO de 20 de julho de 2021, a saber:

Art. 16

II - a cada três anos, na primeira semana de outubro, em local e data previamente designados na forma do disposto no art. 18, para eleger: o Presidente, os Vice-Presidentes, os Secretários e os Tesoureiros da Diretoria Executiva, bem como os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, os quais serão automaticamente empossados, no 1º dia do mês de janeiro do ano seguinte.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 34 – O Conselho Consultivo será composto pelos ex-presidentes eleitos, com mandatos vitalícios.

Art. 35 – Após a transmissão do cargo, o presidente substituído é automaticamente empossado neste Conselho, não havendo a necessidade de nomeação.

Art. 36 – Será desligado deste Conselho o ex-presidente que solicitar formalmente sua exoneração.

Art. 37 – O Conselho Consultivo é uma instancia de consulta, orientação, pareceres e recomendações, não possuindo caráter deliberativo e normativo.

7. Aprovação do código de ética e disciplina do Oficial R/2 – aprovado por unanimidade.

8. Proposta de inclusão e alteração nos trajes - o Presidente Martins passou a palavra ao Ten Monteiro, que explicou sobre a criação do uniforme. Após a explicação do Ten Monteiro, o Ten Botosso apresentou a proposta de insígnias do Sistema CNOR. O Ten Pedrosa fez uso da palavra e fez a leitura da Portaria 05. O Ten Rogério fez uso da palavra, aprovando a atualização e alteração. A falta da platina tira a identidade do Oficial. O Ten Munareto disse que há outras prioridades além do uniforme. O Ten Piloto falou sobre a dificuldade de encontrar o material. O Ten Sampaio questiona sobre o amparo legal pra usar o uniforme. O Ten Romano que é um adorador do uniforme e informou que no 38º BIMtz o uniforme é muito bem quisto. O Ten Gerson fez o apontamento sobre buscar a aprovação do Exército e legalize essa situação. O Ten Tadeu falou sobre a padronização das cores do verdinho e verdão. O Ten Botosso sugeriu que o CNOR assuma a responsabilidade do fornecimento desse material. O Ten Martins colocou o assunto para votação e foi aprovada a proposta das insígnias com 11 votos dos 17 votantes. O Presidente Martins vai levar a proposta ao Exército para buscar o de acordo da entidade. O Ten Botosso falou sobre o uso do uniforme operacional criado pela AORE/Goiânia e deixou como sugestão de padronização no sistema CNOR.

9. Padronização da denominação social das AOREs – O presidente pediu para as AOREs fazerem a alteração da denominação e deu o prazo de 180 dias para a referida alteração.



CONSELHO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA

Fundado em 22 de abril de 1997

CNPJ: 05.951.998/0001-23

Rio de Janeiro - Belo Horizonte - Petrópolis - Recife - Pelotas - Cuiabá - Natal - Ponta Grossa - Brasília - João Pessoa - Maceió - Manaus - Curitiba - Joinville - Campo Grande - Vila Velha - Fortaleza - Goiânia - Aracaju - São Luís - São Paulo - Itajubá - Blumenau - Porto Velho - Uberlândia - São Vicente - Rio Branco

www.cnor.org.br | contato@cnor.org.br

10. Palavra livre – Ten Gerson solicita que os Vice Presidentes façam parte do grupo de whatsapp. A promoção do Asp Oficial a 2º Ten. Proposta sobre porte de arma. Ten Porto sugere que se peça ao Exército para que o curso do NPOR seja considerado como de formação técnica. Preocupação sobre a saída do Aspirante a Oficial ao mercado de trabalho. Informa que apresentará uma proposta/estudo para o CNOR fundar uma cooperativa de crédito. Cap lank – sobre a aquisição de uniforme seja centralizada pelo CNOR. Ten Saraiva agradeceu ao Cmt - Cel Cabral, pela a atenção a AORE/Itajuba. Ten Canabarro – Diretor Secretário da AORE/POA fez uma proposta de isenção do débito da AORE/POA e ser readmitida ao Sistema CNOR. A Assembleia aprovou por unanimidade o perdão da dívida da AORE/POA. O Presidente Martins vai consultar o Jurídico se não há problemas a respeito.

TÉRMINO: 18:00 horas.

Curitiba-PR, 07 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Martins de Lima – Ten R/2 Inf
Presidente do Conselho Nacional de Oficiais da Reserva

Deygles Vieira Cavalcante – Ten R/2 Inf
1º Diretor Secretário do Conselho Nacional de Oficiais da Reserva



CONSELHO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA

Fundado em 22 de abril de 1997

CNPJ: 05.951.998/0001-23

Rio de Janeiro - Belo Horizonte - Petrópolis - Recife - Pelotas - Cuiabá - Natal - Ponta Grossa - Brasília - João Pessoa - Maceió - Manaus - Curitiba - Joinville
Campo Grande - Vila Velha - Fortaleza - Goiânia - Aracaju - São Luís - São Paulo - Itajubá - Blumenau - Porto Velho - Uberlândia - São Vicente - Rio Branco

www.cnor.org.br | contato@cnor.org.br

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇAS

ORDEM	AORE	NOME	CPF
1	AORE SP	TEN GERSON	08603106800
2	AORE FLORIANOPOLIS	ASP RENATO	06279412903
3	AORE PONTA GROSSA	CAP IANK	34042920900
4	AORE JOINVILLE	TEN VITORIO – P.P.	35158239311
5	AORE CURITIBA	TEN PILOTO	53618793982
6	AORE ES	TEN ROMANO	86265687700
7	AORE SE	TEN MAURO	39864529587
8	AORE BLUMENAU	TEN SILVA	43774873968
9	AORE RJ	TEN TADEU	38590476715
10	AORE UBERLANDIA	TEN PORTO	26095483115
11	AORE GOIANIA	TEN LEVY	80375677100
12	AORE ITAJUBA	TEN SARAIVA – P.P.	83082921604
13	AORE FORTALEZA	TEN GAUDIOSO – P.P.	00235520349
14	AORE RECIFE	TEN ROGÉRIO – P.P.	78575311468
15	AORE PARAÍBA	TEN PEDROSA	22560840430
16	AORE AM	TEN SAMPAIO	07449534211
17	AORE MS	TEN MUNARETO	SE AUSENTOU
18	CNOR	TEN FRUIT	29346401915
19	CNOR	TEN OTAVIO	39343782934
20	CNOR	TEN DEYGLES	89666400197
21	CNOR	TEN MARTINS	40220516987